



Edição 2015

Regulamento

1

(Enquadramento)

O Prémio Congresso SPEMD, insere-se no âmbito do esforço que a Sociedade Portuguesa de Estomatologia e Medicina Dentária (SPEMD) tem vindo a realizar para desenvolver e difundir o progresso científico na área da saúde oral.

Esta edição do Prémio Congresso SPEMD terá o apoio da



2

(Objetivo)

O Prémio Congresso SPEMD tem por objetivo premiar o mérito e estimular a apresentação à comunidade científica de trabalhos de investigação científica e casos clínicos, durante o Congresso Anual da SPEMD.

3

(Candidatos)

- a) Serão candidatos todos os trabalhos aceites pela Comissão Científica do XXXV Congresso Anual da SPEMD para apresentação sob a forma de poster, cujo autor responsável pela sua apresentação, tenha manifestado o interesse explícito em concorrer, na altura de submissão do poster. Apenas sócios da SPEMD serão admitidos a concurso .

- b) O autor responsável pela apresentação do trabalho deverá apresentar a sua situação de sócio devidamente regularizada à data de 3 de agosto de 2015.
- c) O autor responsável pela apresentação do trabalho deverá encontrar-se inscrito no XXXV Congresso Anual da SPEMD à data de 7 de setembro de 2015.
- d) No caso de impedimento do autor responsável pela apresentação, a sua substituição, por um coautor do trabalho que se encontre nas condições referidas na alínea anterior, poderá ser solicitada à comissão científica do congresso através do endereço de email: cc-congresso2015@spemd.pt

4

(Caraterísticas do trabalho)

- a) Serão considerados os trabalhos que pertençam a uma das duas seguintes categorias: investigação científica / casos clínicos. Como trabalhos de investigação serão considerados estudos de experimentação laboratorial ou animal, estudos epidemiológicos, ensaios clínicos e trabalhos de revisão sistemática.
- b) Apenas serão considerados trabalhos originais que não tenham sido apresentados em reuniões nacionais anteriores.

5

(Normas de apresentação)

Os trabalhos deverão ser apresentados em Língua Portuguesa e de acordo com as seguintes normas:

- a) Todos os trabalhos deverão ser apresentados sob a forma de poster. Os trabalhos pré-selecionados deverão ser apresentados sob a forma de comunicação oral.
- b) O poster deverá ter o formato e as dimensões a indicar pela Comissão Organizadora do Congresso.
- c) Os posters de investigação deverão incluir as seguintes secções: 1) Objectivos; 2) Métodos; 3) Resultados; 4) Conclusões.
Os posters de casos clínicos deverão incluir as seguintes secções: 1) Introdução; 2) Descrição do caso clínico; 3) Discussão e conclusões. Deverá ser apresentada a identificação do problema encontrado, descrição do tratamento efetuado e indicação dos controlos pós-tratamento realizados.

- d) Deverá ser dada preferência à apresentação do trabalho em forma de figuras, gráficos e tabelas.
- e) O poster deverá permanecer afixado durante o período de tempo e em local a indicar pela Comissão Organizadora do Congresso na altura da aceitação do trabalho.
- f) O autor responsável pela sua apresentação deverá permanecer junto do poster durante o período de tempo indicado pela Comissão Organizadora do Congresso na altura da aceitação do trabalho. Durante este período deverá estar disponível para responder a eventuais questões que lhe sejam colocadas por parte dos congressistas.
- g) A apresentação oral dos trabalhos pré-seleccionados será realizada em sala própria, podendo os autores recorrer a meios audiovisuais auxiliares. Cada comunicação oral terá a duração máxima a indicar pela Comissão Organizadora do Congresso.

6

(Informações)

Para qualquer informação adicional deverá contactar a Comissão Científica do Congresso, através do email cc-congresso2015@spemd.pt

7

(Prémio)

Serão atribuídos três prémios, dois para a categoria de investigação (1º e 2º prémio) e um para a categoria de caso clínico.

- a) O autor responsável pela apresentação do trabalho de investigação científica vencedor (1º prémio) será contemplado com um diploma comprovativo e um prémio monetário de 1.500€.
- b) O autor responsável pela apresentação do trabalho de investigação científica distinguido com o 2º prémio será contemplado com um diploma comprovativo e um prémio monetário de 1.000€.
- c) O autor responsável pela apresentação do trabalho vencedor na categoria de casos clínicos será contemplado com um diploma comprovativo e um prémio monetário de 500€.
- d) O valor dos prémios será acrescido de IVA, sempre que tal se justifique, e entregue contra recibo.

- e) A entrega dos prémios será feita durante o XXXV Congresso da SPEMD, num dos dias de realização dos trabalhos, 9 e 10 outubro de 2015, no Centro de Congresso Lagoas Park, em Oeiras, em hora a anunciar localmente pela Comissão Organizadora do Congresso.

8

(Júri)

- a) O júri será constituído pelos elementos da Comissão Científica do XXXV Congresso Anual da SPEMD.
- b) Na apreciação dos trabalhos, o júri avaliará o resumo, o poster e a apresentação oral, tendo em consideração o mérito científico, a originalidade, o interesse e a forma de apresentação do trabalho.
- c) O júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios, se tal for considerado pertinente.
- d) Das decisões do Júri não cabe recurso.